

REQUERIMENTO Nº: 452/2022

Autora: Luciana Dias

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0230/2022 – 06/12/2022.**

Nobre Edil, esta possibilidade será melhor aprofundada pela Secretaria Municipal de Saúde, vez que a municipalidade não dispõe de inserção deste auxílio no orçamento municipal e/ou instrumentos legais para efetivar a doação. É de fundamental importância a implantação de projetos e ações sociais por parte do Estado, através dos seus Poderes Constituídos, visando minimizar o sofrimento das pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social.